



# Regulamento Concurso de Marchas do Grande Arraial Académico 2019



## Capítulo I

### [Inscrições]

#### Artigo 1

#### [Âmbito]

O Concurso de Marchas do Grande Arraial Académico enquadra-se na celebração do primeiro Arraial Académico do mandato 2019 da Associação Académica da Universidade de Aveiro, adiante designada por AAUAv.

Com a organização desta atividade a Direção da AAUAv pretende celebrar de forma icónica os Santos Padroeiros da união de freguesias da Glória e Vera-Cruz – Santa Joana e São Gonçalo.

O Concurso de Marchas Arraial realizar-se-á dia 20 de fevereiro de 2019, pelas 18h30 no recinto do Arraial Académico, em frente à Casa do Estudante.

#### Artigo 2

#### [Inscrição]

1. Poderão participar no Concurso de Marchas do Grande Arraial Académico todos os cursos da Universidade de Aveiro.
2. As inscrições dos cursos no Concurso são da responsabilidade dos Núcleos da AAUAv.
3. Todos os alunos inscritos na Universidade de Aveiro, seja em regime de tempo integral, tempo parcial ou em Unidades Curriculares Isoladas, podem participar.
4. Nos cursos onde não se verifique a existência de Núcleos da AAUAv, a inscrição poderá ser efetuada por qualquer estudante do referido curso.
5. O termo de inscrição do curso (Anexo I) terá que ser entregue a partir de dia 7 até dia 18 de fevereiro de 2019, via email para [cultural@aauav.pt](mailto:cultural@aauav.pt), com conhecimento (cc) de [nucleos@aauav.pt](mailto:nucleos@aauav.pt).
6. As inscrições não acarretam qualquer valor monetário.
7. Cabe à Direção da AAUAv a decisão do adiamento do prazo de inscrições.



## **Artigo 3**

### **[Grupos]**

1. Cada Núcleo/Curso poderá inscrever o máximo de 4 grupos.
2. Cada grupo poderá incluir elementos de diferentes cursos desde que estes sejam representados pelo mesmo Núcleo.
3. Cada grupo terá que inscrever um mínimo de 16 alunos para a apresentação da Marcha.
4. O número máximo de participantes por grupo não poderá exceder os 52 alunos.
5. Cada grupo terá dois capitães que ficam incumbidos de abrir a marcha do curso.
6. Serão aceites apenas as primeiras 30 inscrições.

## **Capítulo II**

### **[Comissão organizadora]**

## **Artigo 4**

### **[Composição]**

A Comissão Organizadora é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Direção da AAUAv, responsável por toda a logística e organização do Concurso e da apresentação das Marchas criadas pelos cursos.
- b) Júri, designado pela Direção da AAUAv, com a responsabilidade de definição dos prémios de 3º, 2º e 1º lugar.

## **Capítulo III**

### **[Concurso]**

## **Artigo 5**

### **[Apresentação]**

1. A apresentação da Marcha de cada núcleo consiste num curto desfile do grupo de curso encabeçado pelos 2 capitães de grupo.
2. Durante este curto desfile, os alunos devem todos cantar a sua Marcha para apreciação do Júri.
3. A apresentação deve durar aproximadamente entre 2 a 3 minutos.



## Regulamento Concurso Marchas Grande Arraial Académico

Associação Académica da Universidade de Aveiro

2019

4. Caberá à Direção da AAUAU a ordenação dos cursos aquando a apresentação da Marcha ao júri. Esta ordem será divulgada juntamente com o horário de apresentação após o fecho das inscrições.
5. Na Marcha é obrigatório incluir menções a: São Gonçalo, Santa Joana, casamento, à Universidade de Aveiro e ao curso.

### Artigo 6

#### [Pontuação]

A pontuação será dada pelo júri, de 1 a 20 pontos para cada critério, sendo os critérios em avaliação os seguintes:

1. Originalidade / Criatividade da Marcha cantada;
2. Organização da Marcha em quadras (rima ABAB), preferencialmente;
3. Originalidade / Criatividade da coreografia;
4. Originalidade / Criatividade de adereços alusivos a marchas populares;
5. Cumprimento do tempo máximo.

### Artigo 7

#### [Prémios]

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) 1 Lugar: 3 barris de Cerveja
- b) 2 Lugar: 2 barris de Cerveja
- c) 3 Lugar: 1 barril de Cerveja

Os prémios têm de ser consumidos até ao final do presente ano de 2019 (dois mil e dezanove), no Bar de Estudante.

Os vencedores serão anunciados após a atuação da banda convidada, agendado para as 02h da manhã.



## **Capítulo IV**

### **[Casos Omissos]**

#### **Artigo 8**

##### **[Casos Omissos]**

Os casos omissos serão decididos pela Direção da AAUAU, sem possibilidade de reclamação ou recurso.



# Regulamento Concurso Marchas Grande Arraial Académico

Associação Académica da Universidade de Aveiro

2019

## Anexo I

### [Termo de Inscrição de Curso]

Eu,

-----  
-----

estudante com o número mecanográfico, \_\_\_\_\_, em nome do  
Núcleo/Curso \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, declaro ter cópia integral do Regulamento das Marchas do Grande Arraial  
Académico, afirmando fazê-lo cumprir rigorosamente.

Serve este documento, como compromisso de participação por parte do referido  
Núcleo/Curso.

Em caso de incumprimento, abduco dos direitos neste Regulamento prescritos, que me fossem  
devidos, assumindo a responsabilidade por todos os danos ou incómodos causados.

Aveiro, \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2019

Assinatura

-----



**Anexo II**

**[Ficha de Inscrição do Grupo]**

Curso		
Capitães de Equipa		
Listagem dos Atletas (apenas os 16 mínimos obrigatórios)	Número Mecanográfico	
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		